



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.002/2026

de 30 de abril de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.476, de 29 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.249.094,07, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.249.094,07
Excesso		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
684	12.365.0019.2072.0000 Educação Básica – FUNDEB	128.884,74
	Remuneração dos Profissionais do Ensino – Creche	F.R.: 002 81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	271 003	FUNDEB-Compl.União-VAAR-Prof.Educ.CRECHE
685	12.365.0019.2072.0000 Educação Básica – FUNDEB	400.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino – Creche	F.R.: 002 81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	271 002	FUNDEB-Compl.União-VAAT-Prof.Educ.CRECHE
686	12.365.0019.2072.0000 Educação Básica – FUNDEB	700.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino – Creche	F.R.: 002 81
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	271 002	FUNDEB-Compl.União-VAAT-Prof.Educ.CRECHE
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	
687	12.365.0019.2074.0000 Educação Básica – FUNDEB	100.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino - Pré-Escola	F.R.: 002 81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	272 002	FUNDEB-Compl.União-VAAT-Prof.Educ.PRÉ-ES
688	12.365.0019.2074.0000 Educação Básica – FUNDEB	750.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino - Pré-Escola	F.R.: 002 81
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	272 002	FUNDEB-Compl.União-VAAT-Prof.Educ.PRÉ-ES
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
689	12.361.0019.2076.0000 Educação Básica – FUNDEB	212.500,27
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental	F.R.: 002 81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261 002	FUNDEB-Complem.da União-VAAT-Prof.Educaç
690	12.361.0019.2076.0000 Educação Básica – FUNDEB	400.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental	F.R.: 002 81
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261 002	FUNDEB-Complem.da União-VAAT-Prof.Educaç



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 01 691	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 12.365.0019.2064.0000 Educação Básica – FUNDEB Manutenção de Educação Infantil Creches		550.000,00 F.R.: 002 81
	4.4.90.52.00 02 273 002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-Compl.União-VAAT-OUTROS-CRECHE	
02 10 02 692	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0022.2095.0000 Cultura Lei Aldir Blanc		7.709,06 F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00 05 100 069	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Lei Aldir Blanc	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso **3.249.094,07**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO